

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 005/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, notifica as pessoas físicas ou jurídicas abaixo relacionadas, para que, em razão do mau estado de conservação e higiene atual de seus respectivos imóveis, promovam a limpeza necessária no prazo máximo de 10 dias após a publicação deste edital. O não atendimento desta notificação no prazo estabelecido implicará a execução do serviço de limpeza pelo Município, bem como cobrança de todas as despesas decorrentes e aplicação de multa pertinente.

NOME DO NOTIFICADO	Nº da Notificação	Capitulação
ADRIELSON LEAO VIEIRA	849/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VALTEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	811/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELIANE LEITE DA SILVA	870/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDUARDO ADEMIR MARMITT	872/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDUARDO ADEMIR MARMITT	873/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADIVALDO PEREIRA DA SILVA	876/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SERAFIM SPINDOLA SILVA JUNIOR	875/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FABIANA PORTO RANGEL	877/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
KAROLAINE CARVALHO DE SOUZA	878/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EDUARDO ADEMIR MARMITT	881/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
HELIO NOGUEIRA GOZ	884/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RUDIMAR BRUDER	885/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ISAIR LUIZ GIACOMIN E IVANEZ VIAPIANA COUTO GIACOMIN	886/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALEX DOUGLAS BARROS DA SILVA	887/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
OLIVIO PALHOSA	889/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
OLIVIO PALHOSA	890/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ODETE TEIXEIRA PARDI	891/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JOSE GERALDO DE JESUS	903/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
(ESPÓLIO) FABRICIO BARBOSA FERREIRA	905/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
PAULO DE SOUZA	906/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SANDRO ROGERIO SAUER	907/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SANDRO ROGERIO SAUER	908/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JUVENARIO MONTEIRO DE OLIVEIRA E MARGARIDA ROSA	909/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCIANO LASARI	910/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ZIVALDO DOS REIS CHAVES	911/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CLEBIO SOARES PEREIRA	912/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	913/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	914/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ELETRO AMAZONIA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA	916/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ISMAEL KAIPER SARI	915/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FERNANDA CRISTINA NICARETTA	917/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
JULIA LIMA SPINDLER	918/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
HELTON ANDREY GOMES DE MATOS	919/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
RUI ROBERTO ROTTA JUNIOR	921/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

MARIA SCHUMACHER	923/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FERNANDO LUCAS CAMPOS BOTELHO	925/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
FERNANDO LUCAS CAMPOS BOTELHO	926/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DAVINO GALLO	928/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALIOMAR RODRIGUES FONSECA	929/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
UILSON CESAR MONTEIRO RIBEIRO	930/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
SILVIO FERNANDES FRAZAO	931/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LUCAS JOHANNES MARIA AERNOUDTS	933/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ALISSON ENGELBRECHT	934/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
KEILA CRISTINA FERNANDES ALVES	935/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
NERY HARTMANN	936/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VALCEDIR PAULO PERLIN	937/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
VALCEDIR PAULO PERLIN	938/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MOISES ANDRADE DE LIMA	944/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DANI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI	939/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
CAMILA BRANDINI	940/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
MARLON FELIPE COPINI	941/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
DANIEL XAVIER DE BARROS E VALDINEIA APARECIDA DA	943/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
EVERALDO LUIZ ENDRIGO	946/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
REGINALDO ANTONIO SANTOS	945/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
AROEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	948/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
AMELIA CAVASIN	949/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANTONIO LUIZ DOS SANTOS	947/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IGREJA MISSIONARIA JERUSALEM AVIVAMENTO	951/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE	952/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
BRUNO LINO DA CRUZ	953/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
LISAMAR APARECIDA CAPIOTTO	954/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
IVO OTO BECKER	955/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ANA MARIA DA SILVA STURMER FERRARINI	956/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.
ADILSON PORFIRO	957/2025	Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 060/2008.

Lucas do Rio Verde-MT, 10 de fevereiro de 2025.

Felipe de Sa Palis e Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente